



Programa QUALI-UFU 2019 - EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2019

Resultado da 1ª chamada

Modalidade: Especialização

Em acordo com o item 5 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2019 do Programa QUALI-UFU 2019, admitir-se-á recurso se interposto no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado, desde que devidamente fundamentado e dirigido à DIRPA. Após a decisão da DIRPA/PROGEP com relação ao recurso, caso o servidor não concorde com a resposta a seu pleito e deseje recorrer em 2ª instância, deverá incluir informações complementares em seu processo e encaminhar o recurso à Comissão QUALI-UFU. Mantida a discordância com a decisão da 2ª instância em relação ao recurso, o servidor poderá recorrer em última instância, direcionando o recurso ao Reitor. O recurso, dirigido a qualquer instância, deverá ser enviado para o e-mail qualiufu@progep.ufu.br, e a DICAP/PROGEP fará chegar o recurso a quem couber.

	MODALIDADE: ESPECIALIZAÇÃO	RESULTADO
1	Ândria Caroline Fernandes Fonseca	DEFERIDO
2	Cláudia Maria Segalla Vaz	DEFERIDO
3	Edilamar Aparecida Soares	DEFERIDO
4	Euripedes Borges Costa	DEFERIDO
5	Fabiana Nogueira de Almeida	DEFERIDO
6	Guilherme Antonio Coelho Neto	DEFERIDO
7	Guilherme Gonçalves de Oliveira	DEFERIDO
8	Itamar Reis Peixoto	DEFERIDO
9	Jullicéia Nunes Peres	INDEFERIDO Conforme art. 7º, III, RESOLUÇÃO Nº 04/2017, DO CONSELHO DIRETOR. Documentação incompleta. Subitem 4.2 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2019.
10	Leonor Teixeira Dias	DEFERIDO
11	Luiz Gustavo Pereira da Silva	DEFERIDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS



12	Pollyana Vitorino Cabral	DEFERIDO
13	Raquel Rodrigues Jesuino	DEFERIDO
14	Tiago Aparicio de Jesus Pereira	DEFERIDO
15	Valdeir Francisco Oliveira Filho	DEFERIDO

Uberlândia, 25 de março de 2019.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
DICAP